



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA CMML/Nº29/2019

*O Excelentíssimo Sr. Presidente
Câmara Municipal de Mâncio lima
No uso de suas atribuições que lhe
São conferidas por lei.*

Resolve:

Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor de R\$: 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) Para o Sr: LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO, para de deslocar para Rio Branco, participar de uma reunião com presidente da Eletrobrás sobre o constante aumento de energia no nosso Município e esteve também no escritório da PJTECKSYSTEM buscando informações sobre trabalho prestado a este Legislativo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as Disposições em contrário

Registre-se, cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mâncio lima- Acre, 06 de Março de 2019.


RONEILSON OLIVEIRA PINHEIRO

VICE-PRESIDENTE

CPF:910.113.522-53